

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – Prestação de serviços de locação de veículos.

**Pedido de Esclarecimento e Resposta da área demandante:**

**ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

**ITEM MINIVAN**

Após análise do edital retificado, notamos que o item referente ao veículo tipo MINIVAN foi retirado. No entanto, no portal, ainda consta como se o item estivesse disponível para participação. Diante disso, questionamos: o veículo do tipo MINIVAN será solicitado no edital novo?

Caso o retorno seja positivo, foram solicitados veículos do tipo MINIVAN com transmissão manual. Após análise das fichas técnicas, notamos que não existem veículos disponíveis no mercado atual com transmissão manual, apenas com transmissão automática. Isso dificulta atender ao solicitado no edital, já que não há veículos que atendam à especificação do item. Diante disso, questionamos: poderão ser ofertados veículos do tipo MINIVAN com transmissão automática? Por exemplo, o Chevrolet Spin.

**c) Conforme edital, é solicitado potência mínima de 111cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 75cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? *Exemplo: CHEVROLET SPIN com 111cv bastecido em etanol e 106cv abastecido em gasolina.* Esses veículos poderão ser ofertados?**

**Resposta:**

**Em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa, informamos que o Item Minivan foi sim retirado do Termo de Referência, conforme observado, o que ocorre que no sistema de compras.gov. consta somente a descrição devido ao código do Sistema: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEÍCULO TIPO MINIVAN, porém, os interessados no certame deverão considerar o Edital e seus anexos para fins de participação na Licitação.**